Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº CMXXI de quinta-feira, 17 de outubro de 2024** | **Nº de páginas: 35**

SUMÁRIO:

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2024 -** - EDITAL Nº 04/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

● **DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS DO PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10 -** - A COMISSÃO AVALIADORA, DIVULGA OS PROJETOS FINALISTAS CONFORME EDITAL Nº 02/2024 REFERENTE AO PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10.

● **DECRETO Nº 3.159/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024** - Dispõe sobre antecipação de feira livre do dia 02 de novembro de 2024 e dá outras providências.

● **Portarias** - Portarias Diversas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2024

EDITAL Nº 04/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, **CONVOCA** o(s) candidatos(as) aprovados(as) no PSS nº 04/2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizado na Rua Dr. Joviniano de Carvalho, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, das **8h ás 10h, no dia 21 de outubro de 2024,** para entrega da documentação pessoal e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme item 11.4.2.1 do respectivo edital, qual(is) seja(m):

Simão Dias, 17 de outubro de 2024

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 2.580/2021 de 04 de janeiro de 2021

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

EDUCAÇÃO INFATIL E ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ANOS INICIAIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**
02P23	PRICILA KINSK BARBOSA ALVES ANDRADE	04/03/1994	145º

O(s) Candidato(s) acima convocado(s) devera(ão) obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias do CPF;
c) 02 cópias do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
d) 02 cópias da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
e) 02 cópias do PIS ou PASEP;
f) 02 cópias da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
g) 02 cópias do diploma ou da certidão com força do diploma;
h) 02 cópias do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
i) 02 cópias do Comprovante de Residência;
j) 02 cópias do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
k) Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao.online/solicitacao-de-certidao-negativa); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2).
l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) se o candidato está APTO ou NÃO APTO ao trabalho para desenvolver as atribuições da função, citando a realização dos respectivos exames obrigatórios:
I) Hemograma completo;
II) Eletrocardiograma,
III) RX do tórax;
IV) Videolaringoscopia.
m) O candidato com Deficiência (PCD), deverá obrigatoriamente apresentar laudo médico de um especialista na área correspondente (original e cópia) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS DO PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10

A COMISSÃO AVALIADORA, DIVULGA OS PROJETOS FINALISTAS CONFORME EDITAL Nº 02/2024 REFERENTE AO PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10

INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	AUTOR (ES)	UNIDADE EXECUTORA	NOTA
202418	UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA DA CHAPEUZINHO VERMELHO E O INCRÍVEL LOBO BOM: CONSRUINDO HÁBITOS SAUDÁVEIS	CRISTINA DE SANTANA REIS ADRIANA DE JESUS SANTANA REIS JOSEFA DANIELA SANTOS SOUZA MARIA APARECIDA SANTANA AQUINO	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO	99
202415	ESTRELAS QUE INSPIRAM: A INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS NA SALA DE AULA E A IMPORTÂNCIA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ACOLHAM E TRANSFORMEM VIDAS	GENILSON MARÇAL DOS SANTOS MILENA DIAS LISBOA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA RABELO BARRETO	98
202401	AUTOESTIMA É SER VOCÊ; PRAZER EM ME CONHECER: DA ESCOLA PARA A VIDA	JOSEFA GISELMA PINTO SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANA ODÍLIA DA SILVEIRA	96
202411	EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA INFÂNCIA: QUAL É A COR DE SUA PELE?	CLAUDIANA VIEIRA DE SANTANA QUECIA BISPO ANDRADE VERLANE DE JESUS FARIAS	CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO DE CARVALHO SANTANA	95
202413	HORTA NA ESCOLA: CORES, AROMAS E SABORES	SIMÔNICA FELIX DE SANTANA ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	CRECHE SÃO DOMINGOS	95

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

		ANDREZA PEREIRA DOS SANTOS ADRYELLE SANTOS LINO TÂMARA MERYCIA MENEZES SANTOS		
202412	EXPLORANDO O MUNDO COM TODOS OS SENTIDOS	NELMA ALVES DOS SANTOS	EMEI LUCAS NASCIMENTO SANTANA	95
202414	EVOLUIR: O LÚDICO E O BRINCAR NA APRENDIZAGEM	ROSEMEIRE SANTANA DE CERQUEIRA AMARAL RAQUEL OLIVEIRA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	95
202424	O USO DE JOGOS E BRINCADEIRAS COMO FACILITADORES DA APRENDIZAGEM: UM OLHAR ESPECIAL PARA AS CRIANÇAS COM AUTISMO	ROSE CHRISTIANE LEAL SANTOS SOARES ROSÂNIA DOS SANTOS SILVA MARIA JUCINEIDE DA ROZA SANTANA ANTÔNIA BRITO CELESTINO	CRECHE SENHORA SANTANA	90
202405	MATEMÁTICA E TECNOLOGIA:UMA ABORDAGEM DE LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL	GILVAN DE CARVALHO RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CARVALHO NETO	90
202402	EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO À DENGUE NAS COMUNIDADES RURAIS DE SIMÃO DIAS	ELIS REGINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL GÉNESIO CHAGAS	80
202422	MEU LUGAR NO MUNDO: DE DENTRO PARA FORA	GERALDINE LEAL MARTINS RABELO ERICA MICHELE DA SILVA SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO FERREIRA GUERRA	80
202409	VIAJANDO ATRAVÉS DA LEITURA E ESCRITA	RONIMARCIA DA CRUZ SANTANA DANIELL ALVES LOIOLA SANTANA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO PAULO DE SANTANA	78

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

202427	SARAU: NO QUIOSQUE DO PEDRO	MÔNICA CERQUEIRA DOS SANTOS MENEZES JOSEFA SILVA DOS SANTOS LUIZA DOS SANTOS CRUZ MANOELA MENEZES DE CARVALHO HADASSA BARBARA SANTOS ANA LÚCIA DOS SANTOS CLEONICE SOARES ABREU E BISPO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALMEIDA VALADARES	77
202425	O MEIO AMBIENTE E O CARAMUJO AFRICANO: CONHECER PARA PREVENIR E PROTEGER	MANOEL MESSIAS MENEZES SIQUEIRA JAMILY SOUZA NERI JOSEFA JUCINEIDE PINTO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	67
202403	SUPER AUTOR - 2024	JOSEFA EDJANE SANTOS SOUZA ADRIANA LOPES DAIANNE SANTOS DOS ANJOS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA NUNES DA SILVA	65
202429	ENTRE TEMPESTADES E MAROLAS: LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA	SILVANUZIA LEOCÁDIO VÂNIA BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELOIZA BATISTA SANTOS	65
202410	ÁGUA, UMA FONTE DE VIDA PARA GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS	JUCILEIDE RIBEIRO DE ANDRADE ROSA MARIA BARBARA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO POLICARPO DO NASCIMENTO	63
202408	CIRANDA DE LIVROS: UMA RODA DE LEITURA, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE	MARIA MARINALVA DE SOUZA ARLEY GLEITHON ANDRADE SANTOS JULIANA SANTOS SANTANA MARGARETE ROSÁRIO SANTA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GALDINO DOS SANTOS	62

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

202407	ESPAÇO LITERÁRIO: O MUNDO FANTÁSTICO DA LEITURA	CARLOS EDUARDO SANTOS MENEZES MARÍLIA GRACIELA DE ARAÚJO MISSILENE SALES BONFIM	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR GERVASIO DE CARVALHO PRATA	50

Simão Dias, 17 de outubro de 2024.

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 2.580/2021 de 04 de janeiro de 2021

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.159/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre antecipação de feira livre do dia 02 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia **02 de novembro de 2024** coincide com o feriado nacional em celebração ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir o funcionamento adequado da feira livre e o atendimento à população, evitando transtornos relacionados ao feriado.

DECRETA:

Art. 1º. A feira livre que seria realizada no dia **02 de novembro de 2024 (sábado)** será antecipada para o dia **01 de novembro de 2024 (sexta-feira).**

Art. 2º. Fica mantido o horário habitual de funcionamento da feira livre sem nenhuma alteração.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU fica responsável pela comunicação prévia aos feirantes, bem como pela organização e fiscalização da feira livre no novo dia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/ SERGIPE,
Em 17 de outubro de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.044/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 111/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Ariane Siqueira Oliveira	Gestor do Contrato	00999	026.445.655-61

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 111/2024-PMSD**, decorrente do **Dispensa nº 003/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
111/2024	ROSANE DE OLIVEIRA PINTO DE FARIAS 02641764663 CNPJ: 17.146.020/0001-78	AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE PAINEL DE LED COM INSTALAÇÃO E COMPUTADOR, PARA INFRAESTRURA DO CLUBE	28 de agosto de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		CULTURAL CAIÇARA, EM SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.044/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Ariane Siqueira Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.045/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 093/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 093/2024-PMSD**, decorrente do **Dispensa nº 009/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
093/2024	RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA C.N.P.J.: 31.985.064/000112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES OFICIAIS DO ESTADO DE SERGIPE, COM O FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BUFFET INCLUINDO MÃO DE OBRA	17 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		ESPECIALIZADA, EM VIRTUDE DO ENCERAMENTO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MÊS DE JULHO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ANO 202	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 DE OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.045/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.046/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 100/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Érica Andrade Modesto	Fiscal do Contrato	100005532	053.936.825-30
2º	Alan Andrade de Carvalho	Gestor do Contrato	100004766	070.391.475-80

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 100/2024-PMSD**, decorrente do **Dispensa nº 011/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
100/2024	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA CNPJ: 30.058.266/0001-56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	24 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 DE OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.046/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Érica Andrade Modesto		
2º	Alan Andrade de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.047/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 096/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	André Matos Valadares Freire	Fiscal do Contrato	10075	893.085.305-68
2º	Gabriel Cruz Almeida	Gestor do Contrato	10000211	065.516.595-94

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 096/2024-PMSD**, decorrente do **Dispensa nº 007/2024 - PMSD.**

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
096/2024	SJ MOVEIS PLANEJADOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 49.410.406/0001-31	AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE ROUPAS TÉRMICAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS OPERADORES DE CÂMARA FRIA DO MERCADO MUNICIPAO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	18 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.047/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	André Matos Valadares Freire		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.048/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 50/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 50/2024-PMSD, decorrente da Dispensa nº 08.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
50/2024	RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA CNPJ: 31.985.064/0001-12	AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES PRONTOS PARA CONSUMO EM EVENTOS, REUNIÕES E ENCONTROS	17 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO DE SIMÃO DIAS.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.048/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.049/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 51/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 51/2024-PMSD, decorrente da Dispensa nº 06.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
51/2024	SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.415.966/0001-83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA A REALIZAÇÃO DE	17 de julho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		EVENTOS NAS FESTIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.049/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Dejeane Santana dos Santos		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.050/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 48/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50
2º	Claudia Jailane de Santana Oliveira	Fiscal do Contrato	100004540	056.567.725-00

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 48/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
48/2024	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA CNPJ: 40.557.130/0001-44	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	27 de junho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.050/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Manoel Messias Brandão Filho		
2º	Claudia Jailane de Santana Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.051/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 49/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50
2º	Claudia Jailane de Santana Oliveira	Fiscal do Contrato	100004540	056.567.725-00

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 49/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
49/2024	ANCELMO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 08.913.026/0001-32	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	27 de junho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.051/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Manoel Messias Brandão Filho		
2º	Claudia Jailane de Santana Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.052/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 46/2024)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Manoel Messias Brandão Filho	Gestor do Contrato	140303	044.113.285-50
2º	Dejeane Santana dos Santos	Fiscal do Contrato	100005900	069.198.175-27

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 46/2024-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006.2024 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
46/2024	ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 47.094.296/0001-10	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA DE EVENTOS	19 de junho de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		NAS FESTIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de OUTUBRO de 2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 4.052/2024.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Manoel Messias Brandão Filho		
2º	Dejeane Santana dos Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br